



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 811  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DO  
LOGRADOURP PÚBLICO – RUA "C" –  
PARA RUA FRANCISCO CELESTINO  
TEIXEIRA, NO BAIRRO SAPEATIBA  
MIRIM".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE  
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

LEI:

Art.1.º Fica denominada Rua Francisco Celestino Teixeira a Rua "C", com  
confluência na Rua "B" e Rua "D" do Loteamento Vila Ana Beatriz em Sapeatiba  
Mirim, neste município.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as  
disposições em contrário.

Iguaba Grande, 27 de dezembro de 2007.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
PREFEITO